



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA DETRO/PRES N.º1921 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-100005/008525/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de setembro de 2025, para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA DETRO/PRES N.º 1776 de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL S. SALGADO

Presidente

DETRO/RJ



Documento assinado eletronicamente por **Raphael S.Salgado, Presidente**, em 22/09/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114170895** e o código CRC **1E7BE3AD**.